



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Sexta-feira • 15 de dezembro de 2017 • Ano III • Edição Nº 126



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| CÂMARA MUNICIPAL | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| ATO ADMINISTRATIVO (Nº 22/2017) | 2 |
| PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017) | 3 |
| PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017) | 4 |
| PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017) | 5 |
| PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2017) | 6 |
| PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2017) | 7 |
| PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2017) | 8 |
| PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2017) | 9 |
| PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2017) | 10 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 22/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017

O presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, RESOLVE:

Comunicar aos Edis, que a Sessão de segunda-feira, dia 18 de dezembro de 2017, será realizada às 15:00 horas.

JUSTIFICATIVA

Após a Sessão, os vereadores participarão de reunião com o Secretário de Saúde do Estado da Bahia e Promotor Público do Estado.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2017


Nelson da Silva Coelho
Presidente

PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017)

Aprovado em discussão única

Em 15/05/2017

Presidente

Parecer n.º 08/2017

**Opina pela aprovação, porque oportuno,
do DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2017.**

A COMISSÃO ESPECIAL designada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara, para estudar a oportunidade e legalidade do Projeto de Decreto legislativo n.º 03/2017, de autoria da Vereadora, Sra. Selma Caldas, que concede a **MEDALHA JOÃO DE OBÁ** a Sra. **OLIVIA SANTANA**, após cuidadoso exame, opina:

1. A matéria é de pronto regimental, pois atende os requisitos básicos quanto a sua elaboração em forma de DECRETO LEGISLATIVO com força a produzir efeitos externos, neste caso em especial, o mais puro sentimento de gratidão do Povo Santamarense, sobretudo a comunidade do Candomblé.
2. É também oportuna, haja vista se tratar de justíssima homenagem a uma personalidade nacionalmente conhecida pela luta em defesa da Igualdade de gêneros e raças, onde se destaca a preservação do culto afro brasileiro, que é a atual Secretária do Trabalho e Ação Social do Estado, OLIVIA SANTANA.

Isto posto, a COMISSÃO declara-se inteiramente favorável à sua aprovação, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 12/05/2017
ASS [Assinatura] 13:55hs

PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Parecer n.º 33/2017

Opina pela aprovação, porque oportuno,
DECRETO LEGISLATIVO N.º 12-A/2017.

A **COMISSÃO ESPECIAL** designada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara, para estudar a oportunidade e legalidade do **Projeto de Decreto legislativo n.º 12-A/2017, de autoria do Vereadora SELMA CALDAS, que concede o Título de Cidadão Santamarense, ao Sr. DANILO BARATA**, após cuidadoso exame, opina:

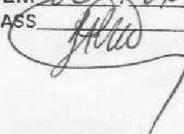
1. A matéria é de pronto regimental, pois atende os requisitos básicos quanto a sua elaboração em forma de **DECRETO LEGISLATIVO** com força a produzir efeitos externos, neste caso em especial, o mais puro sentimento de gratidão do Povo Santamarense, às personalidades com relevantes serviços prestados à população como é o caso do homenageado.
2. É uma proposição também oportuna, haja vista, que o homenageado possui relevantes serviços ao nosso povo, especialmente na implantação do UFRB.
3. Isto posto, a **COMISSÃO** declara-se inteiramente favorável à sua aprovação, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

Julio Cesar de Jesus Pinho
Presidente

Valter Rodrigues
Relator

Helio M. A. Sacramento
Membro

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 02/06/2017
ASS.  13:58hs

PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017)



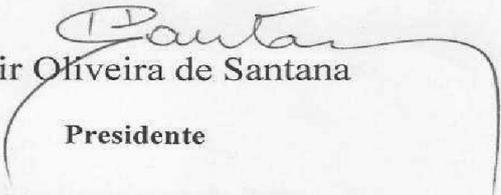
*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Parecer nº 26/2017

A Comissão Especial, incumbida de examinar o projeto de Decreto Legislativo nº 12/2017 de autoria do Valter Rodrigues de Brito, que Concede Título de Cidadania Santamarense ao senhor Joseval de Jesus Barroso. Após análise da comissão, exaramos o nosso parecer e declaramos inteiramente favorável ao referido projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2017


Jair Oliveira de Santana

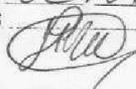
Presidente

Helio Mauricio Arturino do Sacramento

Relator

Ademilson Araújo dos Santos

Membro

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 02/06/2017
ASS  às 13:25hs

PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Parecer n.º 34/2017

**Opina pela aprovação, porque oportuno,
DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2017.**

A **COMISSÃO ESPECIAL** designada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara, para estudar a oportunidade e legalidade do **Projeto de Decreto legislativo n.º 13/2017, de autoria do Vereador Valter Rodrigues, que concede Medalha JOSÉ SILVEIRA, a Sra. MARINILMA VALADARES**, após cuidadoso exame, opina:

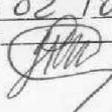
1. A matéria é de pronto regimental, pois atende os requisitos básicos quanto a sua elaboração em forma de DECRETO LEGISLATIVO com força a produzir efeitos externos, neste caso em especial, o mais puro sentimento de gratidão do Povo Santamarense, às personalidades com relevantes serviços prestados à população como é o caso do homenageado.
2. É uma proposição também oportuna, haja vista, que a homenageado é uma santamarense valorosa com relevantes serviços ao nosso povo, especialmente na área da saúde.
3. Isto posto, a COMISSÃO declara-se inteiramente favorável à sua aprovação, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

Jair Oliveira
Presidente

Ademilson Araújo
Relator

Helio M. A. Sacramento
Membro

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 02/10/6/2017
ASS.  05/13:58hs

PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Parecer n.º 35/2017

Opina pela aprovação, porque oportuno,
DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2017.

A **COMISSÃO ESPECIAL** designada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara, para estudar a oportunidade e legalidade do **Projeto de Decreto legislativo n.º 14/2017, de autoria d Vereador Julio Cesar Pinho, que concede Medalha MARQUES DE ABRANTES ao Sr. JERONIMO JUNIOR**, após cuidadoso exame, opina:

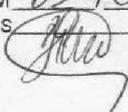
1. A matéria é de pronto regimental, pois atende os requisitos básicos quanto a sua elaboração em forma de **DECRETO LEGISLATIVO** com força a produzir efeitos externos, neste caso em especial, o mais puro sentimento de gratidão do Povo Santamarense, às personalidades com relevantes serviços prestados à população como é o caso do homenageado.
2. É uma proposição também oportuna, haja vista, que a homenageado é figura dedicada e apaixonada por Santo Amaro, aqui desenvolvendo relevantes serviços..
3. Isto posto, a **COMISSÃO** declara-se inteiramente favorável à sua aprovação, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

Hélio Mauricio A. Sacramento
Presidente

Giovana Costa
Relator

Selma Cavalcante Caldas
Membro

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 07/10/2017
ASS.  13:58hs

PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Parecer nº 32/2017

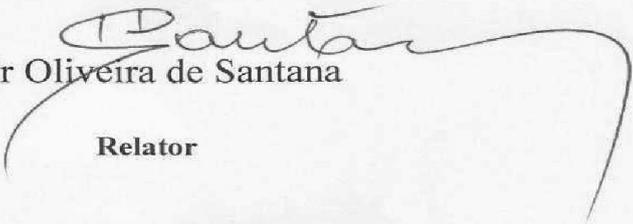
A Comissão Especial, incumbida de examinar o projeto de Decreto Legislativo nº 19/2017 de autoria do Vereador Paulo Maurício Sena Gomes, que Concede a Medalha Marquês de Abrantes a senhora Léa Maria de Senna Mesquita Lima – Tia Léa. Após análise da comissão, exaramos o nosso parecer e declaramos inteiramente favorável ao referido projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2017

Julio César de Jesus Pinho

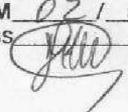
Presidente


Jair Oliveira de Santana

Relator

Leovigildo Silvestre P. Neto

Membro

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 02/06/2017
ASS.  às 13:25hs

PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Parecer nº 31 /2017

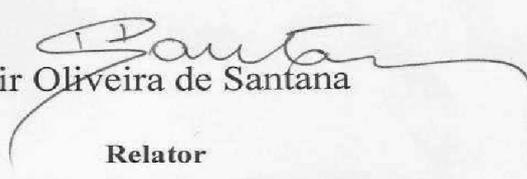
A Comissão Especial, incumbida de examinar o projeto de Decreto Legislativo nº 20/2017 de autoria do Vereador Paulo Maurício Sena Gomes, que Concede a Medalha José Silveira a Senhora Heloína Pereira da Anunciação. Após análise da comissão, exaramos o nosso parecer e declaramos inteiramente favorável ao referido projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2017

Julio César de Jesus Pinho

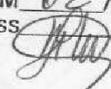
Presidente


Jair Oliveira de Santana

Relator

Leovigildo Silvestre P. Neto

Membro

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 02/10/2017
ASS  13:25hs

PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Parecer nº 24/2017

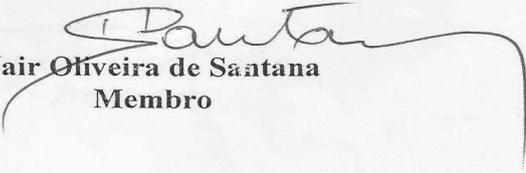
A Comissão Especial, incumbida de examinar o projeto de Decreto Legislativo nº 27/2017 de autoria do Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, o Título de Cidadania ao Sr^a. Adriana Pimentel Miranda. Após análise e estudo da comissão, exaramos o nosso parecer e declaramos inteiramente favorável ao referido projeto de Decreto Legislativo.

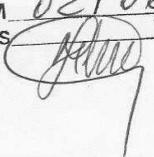
Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2017

Valter Rodrigues de Brito
Presidente

Helio Mauricio Arturino do Sacramento
Relator


Jair Oliveira de Santana
Membro

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 02/06/2017
ASS  09:53 h S